



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO

CONTRATO Nº 05/2025

(Ref. Dispensa de Licitação nº 02/2025- Processo Licitatório nº 03/2025)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, matrícula nº 163, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **APOMEDIL SA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.157.859/0004-07, estabelecida na Rodovia BR-285, nº 14000, CEP 99.043-800, Bairro Valinhos, em Passo Fundo/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, no final assinado, doravante simplesmente designada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 05/2025 (Dispensa de Licitação Nº 02/2025), com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo altera, quantitativamente, em consonância com os Art. 124 e Art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Tendo em vista que, no momento da realização dos serviços observou-se a necessidade de substituição da Sapata de Freios, devido ao desgaste natural, causado pelo intenso uso, havendo necessidade de substituição da peça, para a segurança do condutor e passageiros. Sendo assim, a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**, do contrato primitivo passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

I – Como pagamento pelos serviços prestados, o CONTRATANTE alcançará a CONTRATADA o valor total de R\$ 15.121,49 (quinze mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Descrição do Objeto</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1	1	Pç	Elemento Filtrante	R\$ 83,63	R\$ 83,63
2	2	Pç	Filtro Partículas Finas	R\$ 132,62	R\$ 265,24
3	4	litro	Agente Anticorrosão	R\$ 31,94	R\$ 127,76
4	12	litro	Óleo Sintético para Motor	R\$ 62,32	R\$ 747,84
5	2	Pç	Sensor de Desgaste Lona	R\$ 31,77	R\$ 63,54
6	1	Pç	Filtro de Combustível	R\$ 499,94	R\$ 499,94
7	1	Pç	Elemento Filtro de Óleo	R\$ 247,74	R\$ 247,74
8	1	Pç	Pastilhas de Freio com Sensor	R\$ 366,24	R\$ 366,24
9	2	Pç	Perna do Amortecedor	R\$ 2.591,01	R\$ 5.182,02
10	1	Pç	Jogo Reparo Articulação	R\$ 1.098,84	R\$ 1.098,84
11	1	Pç	Jogo Peças da Lona Freio	R\$ 450,60	R\$ 450,60
12	2	Pç	Disco de Freio	R\$ 627,95	R\$ 1.255,90
13	1	Pç	Filtro de Poeira	R\$ 156,33	R\$ 156,33
14	1	Pç	Braçadeira	R\$ 9,30	R\$ 9,30
15	1	Pç	Anel Vedação DIN	R\$ 6,36	R\$ 6,36
16	5	Pç	Estopa	R\$ 1,80	R\$ 9,00
17	1	Jogo	Jogo de Peças da Sapata	R\$ 792,49	R\$ 792,49
Subtotal Peças:					R\$ 11.362,77
17	Mão de Obra				R\$ 220,00
18	Serviço de Manutenção				R\$ 3.339,72
19	Substituição Jogo de Peças da Sapata				R\$ 199,00
Subtotal Mão de Obra:					R\$ 3.758,72
Total Geral:					R\$ 15.121,49

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina, RS, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 11 de fevereiro de 2025.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

APOMEDIL SA VEÍCULOS
CONTRATADA